

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 389/2026, de 13 de janeiro de 2026; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 321, de 21 de janeiro de 2026; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução CREFISBA 07/2026, de 26 de janeiro de 2026, autorizaram o **reajuste de 5,80%** nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicada a partir do mês de abril de 2026, conforme tabela abaixo:

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água
Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social**	Comercial	Micro e Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos, federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Benéficas / Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	46,34	8,63	46,34	46,34	46,34	46,34	13,89
0 a 10	3,08	0,58	6,81	4,80	6,81	6,81	2,04
11 a 25	14,31	4,11	19,14	19,14	19,14	19,14	5,73
26 a 50	19,14	19,14					
Acima de 50	24,08	24,08	24,08				

Residencial Social Lei Federal 14.898/2024	TFDI* R\$/mês	Intervalo 0 a 15 R\$/m³	Intervalo 16 a 25 R\$/m³	Intervalo 26 a 50 R\$/m³	Intervalo Acima de 50 R\$/m³
	23,17	1,54	14,31	19,14	24,08

As Agências Reguladoras: ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Deliberação nº 021/2025, de 10 de junho de 2025 autorizam a Tabela Tarifária aplicável à prestação do serviço de gerenciamento, coleta e tratamento de efluentes provenientes de soluções individuais de esgotamento sanitário pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), conforme apresentado a seguir:

Soluções Individuais de Esgotamento Sanitário	Residencial	Social	Comercial	Industrial	Pública
	31,84	15,92	35,02	35,02	35,02

*TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

** Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024